



ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSAMENTO DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO 2º COLOCADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023

PROCESSO Nº 3440/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza sem fornecimento de material e equipamento, copeiragem, recepção e portaria, nas dependências do IPMO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO, localizado na Rua Avelino Lopes, 70 – Centro - Osasco – SP, compreendendo as unidades: Sede e unidade Anexo – Perícia, conforme condições e quantidades, estabelecidas no Edital e seus anexos.

Em cinco de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 10h00 no Instituto da Previdência do Município de Osasco, sito a Rua Avelino Lopes, nº 70 – Centro – Osasco/SP, a Pregoeira Cláudia Bonfim Caetano Laredondo, junto com a Equipe de Apoio, neste ato nomeada, composta por Karina Carvalho Vieira e Sueli Aparecida dos Santos, designados pela Portaria nº 305/2023, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em doze de dezembro de dois mil e vinte e três. A Sessão foi iniciada pela Pregoeira com a devida explicação do funcionamento da modalidade de Pregão, e dos aspectos legais que a fundamentam, notadamente a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 11.750/2018, Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, e todas com suas respectivas atualizações, bem como os critérios do edital e as regras e o procedimento da Sessão.

1. Estiveram presentes para a realização da Sessão Pública as seguintes empresas:

<u>Pessoa Jurídica</u>	<u>Representante Legal</u>
Ruach Serviços e Facilites LTDA – CNPJ 46.927.372/0001-69	Leandro Justo Pedroso
Lógica Serviços LTDA – CNPJ 33.175.426/0001-35	Luana Rosa dos Santos Almeida

2. Na sequência, a Pregoeira informa que o aviso de convocação do 2º colocado Licitação para realização da Sessão Pública fora publicado site oficial do Instituto de Previdência do Município de Osasco, conforme consta nos autos do Processo Administrativo n.º 3440/2023. Iniciando os trabalhos a Sra. Pregoeira informa que o licitante vencedor, **RUACH SERVIÇOS E FACILITES LTDA**, foi DESCLASSIFICADO por erro no cálculo das ausências legais e erro no cálculo adicional de hora noturna reduzida. Considerando que as essas divergências inexoravelmente ensejariam em alteração no valor da proposta global. E em ato contínuo foi convocado o 2º colocado para apresentação de nova planilha de custo condizente com a etapa de lances realizado em 21/12/2023 e abertura do “Envelope 2” para verificação da documentação de habilitação da empresa **LÓGICA SERVIÇOS LTDA**.

3. A empresa **LÓGICA SERVIÇOS LTDA** apresentou nova planilha de custo com o valor global de R\$ 1.485.018,12 (um milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil dezoito reais e doze centavos) a Sra. Pregoeira tentou negociar o valor para que a empresa **LÓGICA SERVIÇOS LTDA** mantivesse o valor da primeira colocada de 1.358.740,80 (um milhão trezentos e cinquenta e oito mil setecentos e quarenta reais e oitenta centavos). A empresa optou por manter o valor exarado em sua planilha de custo, a Sra. Pregoeira



acatou o valor com objetivo de findar a licitação e por tratar-se de um serviço essencial para o bom andamento das atividades do Instituto e por estar dentro do valor referenciado nos autos.

4. Então, o envelope nº 02 “Habilitação” foi devidamente aberto e assinado pelos representantes credenciados, pela Sra. Pregoeira e pela Equipe de Apoio. Em seguida, toda a documentação apresentada foi submetida às vistas dos presentes e rubricado pela Sra. Pregoeira e Equipe de Apoio.

5. Após a análise dos documentos de Habilitação a Sra. Pregoeira, declarou a empresa **LÓGICA SERVIÇOS LTDA**, como vencedora do certame no valor global de R\$ 1.485.018,12 (um milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil dezoito reais e doze centavos).

6. A empresa Ruach Serviços e Facilites LTDA manifestou interesse em entrar com recurso contra habilitação e proposta de preços, assim abre-se o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação do recurso.

7. Sem mais considerações, a Sessão foi encerrada pela Sra. Pregoeira as 11h05min, e esta ata, após a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e representante credenciado da licitante presente.

CLÁUDIA BONFIM CAETANO LAREDONDO
PREGOEIRA

KARINA CARVALHO VIEIRA
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

SUELI APARECIDA DOS SANTOS
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

LÓGICA SERVIÇOS LTDA
LUANA ROSA DOS SANTOS ALMEIDA

RUACH SERVIÇOS E FACILITES LTDA
LEANDRO JUSTO PEDROSO